SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA (ART. 32, § 1º, DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014) - DISPENSA DE CHAMAMENTO 12/2022

Rerratifica-se a publicação do Diário Oficial do Municipio nº. 977, de 25 de agosto de 2022, página 03, referente ao "EXTRATO DA JUSTIFICATIVA (ART. 32, § 1º, DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014) - DISPENSA DE CHAMAMENTO 12/2022". Onde constou: Repasse Estadual R$ 100.000,00 (cem mil reais). Passa a constar: **Repasse Federal R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Para todos efeitos, segue republicação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.100/2022 PROCESSO DE PARCERIAS 12/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2022 Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: Serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis - APAE. Repasse Federal R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Base legal: art. 29, da Lei Federal 13.019/14. Mirandópolis – SP, 25 de agosto de 2022. Ademiro Olegário dos Santos. Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10038/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022 OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento Hemp – Oil – RSHO BR LÍQUIDO 5000mg de Canabidiol, para atendimento de Mandado de Segurança, impetrado pelo Srº. D.M, pelo período de 04 (quatro) meses. RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de inexigibilidade de licitação que decidiu pela aquisição dos seguintes itens a saber:

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Global
01	HEMP – OIL RSHO BR 5000mg – 236ml	Frascos	08	R$ 12.976,65

Referidos itens serão fornecidos pela empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.989.799/0001-23, estabelecida na Avenida Roque Petroni Júnior, nº. 1089, Conjunto 505, 5º Andar, Bairro Morumbi, São Paulo – CEP: 04707-900, totalizando o valor de R$ 12.976,65 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos.). Publique-se e prossiga-se nos demais atos. Mirandópolis, 25 de agosto de 2022. *Ademiro Olegário dos Santos.* Prefeito.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Processo de Contratação Direta: 15/2022
Processo Licitatório – 62/2022

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *outsourcing* de impressão da modalidade de franquia de páginas, pelo período de 12 meses, conforme o termo de referência abaixo, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição dos serviços	Qtd de impressoras	Volume mensal estimado de impressões
01	Impressoras Multifuncionais Laser de Alta Definição Monocromática	20	100.000

A especifação técnica dos equipamentos deverá ter as seguintes configurações mínimas:

a) Impressora multifuncional a laser;
b) Monocromática;
c) Alimentação 110 v;
d) Velocidade de impressão de no mínimo 50ppm;
e) Digitalização;
f) Cópias e Impressão Duplex (Frente e Verso automático);
g) Impressão direta VIA USB;
h) Rede Ethernet 10/100 (RJ45) com suporte a TCP/IP IPv4;
i) Capacidade Bandeja de Entrada de no Mínimo 500 folhas;
j) Com tecnologia de ampliação e redução de imagem;
k) Com tela de toque colorida (touchscreen);
l) Impressão de Papel tamanho A4 (210x297mm);
m) Tamanho suportados: Envelope 10, A5, Envelope DL, Legal, Letter, Universal, A6;
n) Tipos de Papel Suportados: Cartão, Etiquetas duplas, Envelopes, Etiquetas integradas, Etiquetas de papel, Papel comum, Etiquetas de Polyester, Transparências, Etiquetas de Vinyl.
o) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

p) Resolução ótica de Digitalização 600 x 600 ppi (preto).

a)Instalar, às suas expensas, nos locais indicados e no prazo estabelecido neste documento, as máquinas necessárias ao cumprimento do objeto, as quais deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, emitindo cópias em tom firme e intenso, sem falhas, marcas ou borrões, em toda a extensão útil do papel, apresentando capacidade de cópias compatível com a especificada pelo fabricante.

b) Prestar assistência técnica permanente, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação técnica, mecânica e operacional dos equipamentos instalados, com reposição de quaisquer peças, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a mantê-los em permanente, plena e eficaz capacidade produtiva.

c) Emitir relatórios mensais das copiadoras instaladas, nos quais deverão constar, obrigatoriamente, a quantidade de cópias extraídas no mês referência.

d) Arcar com despesas de locomoção, estadia e alimentação de seus técnicos durante as visitas cobertas pelo contrato.

e) O pagamento mensal corresponderá ao valor fixo da franquia de impressão, acrescido do valor das páginas excedentes eventualmente consumidas no período;

f) Não será cobrado valor extra para o serviço de digitalização.

g) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços, condicionada à apresentação da nota fiscal na Diretoria da Fazenda desta Prefeitura, com entrega devidamente atestada no verso pelo departamento requisitante.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 01/09/2022, às 09h00, devidamente protocolizadas nesta Prefeitura, e direcionadas ao Departamento de Licitações. Demais informações acerca deste procedimento poderá ser obtida através do telefone (18) 99751- 6191 ou pelo e-mail: comprasmirandopolis@gmail.com

Mirandópolis-SP, 25 de agosto de 2022.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito